Gravissimos prejuizos pelos mâos caminhos que tem de
passar, como he hum grande Sertaõ, que fica entre as Villas
doPrincipe eade Lages, onde as Vezes peressem tropas in
teiras, sendo estas perdas damnozas aProvincia, e athe aomesmo
Estado; pois que perdendo os tropeiros sua fazenda, o Estado
naõ Lucra os quintos do Registo daCoritiba, dogrande numero de
animais que fica naquelle caminho, assim mais os Ca
minhos que desta Villa sahem para as deferentes partes prohi
bem aexportaçaõ e importaçaõ, dos generos que apode-
riaõ felicitar: Hequanto nos Lembramos por na prezença
deVossa Excelencia que melhor corregirá nosso apontamento.
Deos Guarde aVossa Excelencia muitos annos. Villa de Castro em Camara
de 30 de Setembro de1821
Illustrissimos Senhores do Excelentissimo Governo Provizorio
DeVossa Excelencia
Subditos Camaristas
O Juis Prezidente Joaquim Carneiro Lobo
overador Bento daRocha Carvalhais
Veriador Miguel Rodriguez de Araujo
Veriador Rodrigo Felles Martins
Procurador Bernardo Joze Gomes
Gravissimos prejuizos pelos mâos caminhos que tem de
passar, como he hum grande Sertaõ, que fica entre as Villas
doPrincipe eade Lages, onde as Vezes peressem tropas in
teiras, sendo estas perdas damnozas aProvincia, e athe aomesmo
Estado; pois que perdendo os tropeiros sua fazenda, o Estado
naõ Lucra os quintos do Registo daCoritiba, dogrande numero de